

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca dos pedidos de instalação de equipamentos eliminadores de ar formulados pelos consumidores nos últimos cinco anos.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Quantos pedidos de instalação de equipamentos eliminadores de ar na tubulação que antecede o hidrômetro foram formulados pelos consumidores nos últimos cinco anos. Informe discriminando por exercício:

- a) a quantidade de solicitações realizadas;
- b) a quantidade de instalações efetivamente executadas;
- c) a quantidade de pedidos indeferidos.

- Em relação aos pedidos indeferidos, quais foram as justificativas apresentadas pela concessionária ou pelos órgãos competentes para o indeferimento de cada solicitação?
- Encaminhar relatório consolidado contendo os dados anuais referentes às solicitações, deferimentos e indeferimentos registrados no período.
- Qual o prazo médio de atendimento das solicitações deferidas em cada exercício?
- Houve fiscalização da Agência Reguladora quanto ao atendimento dos pedidos formulados pelos consumidores? Em caso positivo, encaminhe os respectivos relatórios.
- Foram aplicadas notificações, recomendações ou penalidades à concessionária em razão do descumprimento das disposições da Lei Municipal nº 4.860/2006 relacionadas à instalação dos equipamentos eliminadores de ar?
- Encaminhar cópia dos documentos, relatórios ou sistemas de controle utilizados para o acompanhamento das solicitações realizadas pelos consumidores e das instalações efetivamente executadas.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

